

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 143/2024-DIRAC/PROEN

DE REINÍCIO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – ANO LETIVO DE 2024

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 5/2021-CEPE/UNICENTRO, na Resolução nº 26/2018-CEPE/UNICENTRO, no Edital nº 75/2024-DIRAC/PROEN, TORNAM PÚBLICO o reinício da segunda etapa do processo de transferência externa e de ingresso como portador de diploma de curso superior e convocam os candidatos abaixo relacionados para a formalização do pedido de transferência externa.

1. DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

Os candidatos convocados por este Edital, que constam na listagem anexa, devem formalizar seu pedido de ingresso na UNICENTRO, conforme segue:

- Enviar a documentação relacionada no item 2 deste Edital, em arquivo PDF, a partir das **17 horas do dia 30 de abril de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de maio de 2024**, pelo site <https://matriculas.unicentro.br>.

- Efetuar o pagamento do boleto que será disponibilizado no site <https://matriculas.unicentro.br/>, no valor de R\$ 50,00, referente à taxa de formalização do pedido.

Observações:

- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos, bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

- Não será permitido o envio de documentos após o prazo fixado neste Edital para a formalização do pedido.

- O candidato será desclassificado do processo caso não efetue o pagamento da taxa até a data do vencimento.

- A apresentação de documentação que não atender, na íntegra, as exigências deste Edital, acarreta a desclassificação do candidato e o indeferimento do pedido de transferência externa ou de ingresso como portador de diploma de curso superior.

- A convocação por este Edital não assegura direito à vaga.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Grupo I - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Os candidatos convocados que estão inscritos no processo de Transferência Externa devem enviar a seguinte documentação, no prazo e conforme orientações estabelecidas no item 1:

I - declaração de vínculo com a instituição de origem atualizada, emitida com data do semestre vigente, em que seja informada a condição de aluno matriculado ou de aluno com matrícula trancada;

II - histórico escolar de graduação atualizado, emitido com data do semestre vigente, contendo as seguintes informações: dados do processo seletivo, denominação e carga horária das disciplinas em que obteve aprovação, médias ou conceitos de aprovação e a situação junto ao ENADE, na condição de ingressante;

III - planos de ensino de disciplinas cursadas, visados pela instituição de origem ou impressos por meio eletrônico com certificação digital e código de acesso para validação do documento;

IV - documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando não se tratar de sistema numérico e não constar no histórico escolar;

V - ato legal de reconhecimento do curso da instituição de origem, quando não estiver informado no histórico escolar.

Grupo II – INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

Os candidatos convocados que estão inscritos no processo de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior devem enviar a seguinte documentação, no prazo e conforme orientações estabelecidas no item 1:

I - cópia do diploma de curso superior, devidamente registrado, e do respectivo histórico escolar.

II – planos de ensino de disciplinas cursadas, visados pela instituição de origem ou impressos por meio eletrônico com certificação digital e código de acesso para validação do documento.

Observação: Para fins de formalização do pedido, o diploma poderá ser substituído por certificado/certidão de colação de grau.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESULTADO

O processo de seleção será realizado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 75/2024-DIRAC/PROEN e o resultado está previsto para ser divulgado até o dia 15 de maio de 2024, no site <https://matriculas.unicentro.br>,

Guarapuava, 30 de abril de 2024.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.



UNICENTRO

Anexo - Edital nº 143/2024-DIRAC/PROEN**Medicina - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)**

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
13	Transferencia Externa	09*.917.*09-**	EDUARDA ROGALSKI DE SIQUEIRA
14	Transferencia Externa	45*.749.*78-**	ANA LAURA BALDUINO DO NASCIMENTO
15	Transferencia Externa	12*.225.*56-**	HANS FIEDLER BASTOS RIEVERS
16	Transferencia Externa	49*.912.*38-**	LEONARDO BLASI
17	Transferencia Externa	15*.272.*57-**	EDEN SERAFIM DA SILVA
18	Transferencia Externa	07*.983.*15-**	ESDRAS PAGANELI CABRAL
19	Transferencia Externa	07*.623.*39-**	LUCCA FAVRETTO SKROCH
20	Transferencia Externa	10*.776.*27-**	RAFAELLA LINHARES RUSCHEL CANCADO
21	Transferencia Externa	09*.489.*49-**	JÚLIA BEATRIZ GUEDES
22	Transferencia Externa	06*.928.*15-**	LÍVIA HELLEN MOREIRA SANTOS
23	Transferencia Externa	09*.000.*59-**	NICOLE URBAN MAURER
24	Transferencia Externa	42*.579.*18-**	DIEGO HENRIQUE NEVES MARTINS

Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
7	Transferencia Externa	09*.895.*29-**	HUGO RODRIGUES SAMPAIO DA CRUZ
8	Transferencia Externa	10*.819.*69-**	NATALY HARTMANN
9	Portador de Diploma	10*.795.*49-**	MILENA ROMBLESERGER
10	Portador de Diploma	11*.609.*59-**	MILENA SCHAIDT PALUSKI

Direito - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
13	Portador de Diploma	04*.951.*79-**	VALÉRIA APARECIDA GARCIA
14	Portador de Diploma	05*.328.*69-**	ANA CLAUDIA DE FATIMA BERNARDINI CARNEIRO
15	Portador de Diploma	36*.462.*28-**	GILBERTO DE OLIVEIRA JULIÃO
16	Portador de Diploma	08*.433.*69-**	FABIANO ALVES